



SINDICATO NACIONAL DA POLÍCIA



Membro da Confederação Europeia de Polícia



Membro do Concelho Internacional de Associações Representativas de Polícias

COMUNICADO

Horários PSP / Suplementos

Relativamente aos despachos, hoje, 04 de Outubro de 2011, publicados na Ordem de Serviço nº 40, I Parte B, em concreto:

1. DESPACHO N.º 18/GDN/2011 (horários de serviço)

Que já accionou todos os mecanismo jurídicos para impedir mais uma, das muitas, violação dos direitos dos polícias em matéria de negociação colectiva dos seus horários de trabalho.

Que ao contrário do que está escrito na no despacho 18/GDN/2011, não existiu qualquer cumprimento do previsto na Lei 14/2002, razão pela qual o **SINAPOL só pode concluir que ao ser escrito o que foi escrito, a PSP e a sua direcção Nacional, pretende deliberadamente iludir os polícias sobre o facto de ter existido uma negociação sindical com os sindicatos, quando isso não é verdade.**

O SINAPOL reitera a posição assumida em Junho de 2010, também ela relativa aos horários de serviço e vai exigir junto das entidades competentes a imediata anulação do referido despacho, bem como a **responsabilidade civil e criminal dos responsáveis por esta ilegalidade e inequívoca tentativa de logro.**

2. DESPACHO N.º 22/GDN/2011 (pagamento de suplementos)

Que, também em relação à **camuflada tentativa da PSP reduzir os pagamentos de suplementos remuneratórios** aos profissionais da PSP, o SINAPOL vai actuar ao nível jurídico para impedir mais uma injustiça salarial.

Principalmente quando os argumentos da PSP caem por terra, ao invocar a Lei 12-A/2008 e o Dec-lei 299/2009 (Estatuto da PSP), **considerando que mais uma vez se aplicam as lei quando interessam, mas não se aplicam essas mesmas leis no que concerne aos reposicionamentos dos polícias nos índices salariais** e na promoção dos chefes com 20 anos a chefes principais.

Também, perante a indubitável tentativa através deste despacho, serem roubados direitos adquiridos pelos profissionais que prestam serviço na Unidade Especial de Polícia, o SINAPOL irá paralelamente interpor a acção judicial necessária, com vista que os suplementos daquela unidade à semelhança do que sempre aconteceu na história da UEP (CI, GOE, etc), não possam ser sujeitos a reduções em consequência da aplicação do referido despacho.

...isto sim é sindicalismo!

04OUT2011

Sede Nacional

Rua Varela Silva, Lote 17, Loja B,
1750-403 Lisboa

Telefone: 217 551 770 Fax: 217 551 771

E-mail: sinapol@sinapol.net

Secretariado Metropolitano do Porto

Praceta Ferreira Castro Nº 253
4450-000 MATOSINHOS

Telefone: 229 382 539 Fax: 229 38 2448

E-Mail: sinapolporto@sinapol.net

Secretariado Regional dos Açores

Rua Dr. Filipe da Cunha Álvares Cabral
Lote 7, Loja Esq. 9500-182 PONTA DELGADA

Telefone / Fax: 296 629 596

E-Mail: sinapol.azores@sinapol.net

A FORÇA DO ARGUMENTO